




Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS


**ATA DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2021 – FMS**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2021, reuniram-se a partir das 08h45min, na Sala de Licitação do Município de Catanduvas – SC, eu, Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Leandro Guerra, o Controlador Interno do Município, Sr. Diego Grezelle, o Coordenador de Compras e Licitações Sr. José da Silva Matos, para abertura dos envelopes de habilitação, das seguintes empresas devidamente credenciadas: SCW Construções e Serviços (33.568.009/0001-52); Estrutural Comércio e Construções Ltda EPP (05.078.414/0001-57); Construtora Solo Ltda (07.706.125/0001-80); Base-V Engenharia Ltda (28.877.101/0001-64); Hidraouro Soluções em Instalações Hidráulicas Ltda (13.185.407/0001-82); Construlacer Comércio e Construções Lacerdópolis Eireli (06.123.883/0001-03); e Nicolli & Mendes Engenharia e Obras Ltda EPP (14.998.743/0001-07), tendo como objeto a execução de projeto de reforma da UBS Central deste município. Informamos que os representantes das empresas: Construtora Solo Ltda, Hidraouro Soluções em Instalações Hidráulicas Ltda, Construlacer Comércio e Construções Lacerdópolis Eireli, permaneceram para acompanhar a abertura dos referidos envelopes. Antes da abertura dos envelopes, o Pregoeiro informa aos presentes que fará a análise dos documentos de habilitação referente à parte fiscal das empresas. Os documentos técnicos, específicos da engenharia, serão analisados pela equipe de engenharia que emitirá ata específica, uma vez que não houve a participação dos representantes do setor de engenharia e planejamento. Abertos os envelopes, constatou-se que: todas as licitantes cumpriram com as exigências de edital, sendo declaradas habilitadas para próxima fase do certame. Perguntado da intenção de recurso dos presentes e o não comparecimento dos demais representantes, a Comissão abre prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, a iniciar as 07h00min do dia 28 de maio de 2021 até as 13h00min do dia 07 de junho de 2021, considerando que dia 04 de junho será ponto facultativo neste Município. Nada mais havendo, após lida e assinada, a presente ata, segue para publicação, a fim de tornar seus efeitos legais.

Leandro Guerra:  _____

Diego Grezelle:  _____

José da Silva Matos:  _____

Everton Antônio Schwarz:  _____

Cassiano Felipe Bedin:  _____

Elson Leoni Chaves:  _____